

Reunião Ordinária do Conselho Administrativo - Ata 004 / 2019

Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração do IPREMT. Aos 20 dias do mês de Março de 2019, às 8h00min, nas dependências do prédio localizado na Rua General Glicério, 1138, centro, sede do IPREMT, reúnem-se os conselheiros com quorum suficiente ao preconizado pelo Regimento Interno, sob a presidência de Maria Elisa Rollo de Paz e como secretária desta reunião Luciana Mattosinho iniciou-se os trabalhos, na sequência os conselheiros presentes assinaram o livro de presença, com as justificativas da conselheira Eliana Barelli, Valdivia Morano e Adalto Malaguti (Preá). Após leitura da ata anterior e realizadas as devidas correções a mesma foi assinada. O Conselho Fiscal leu a Ata nº 02/2019 dando ciência a todo o Conselho com relação a parte contábil do Instituto. A Diretora de Benefícios informou que o TCESP não homologou 4 aposentadorias do ano de 2017 devido ao fato de ter horas extras no cálculo da aposentadoria, as servidoras aposentadas bem como a superintendente da época foram devidamente informadas pelo IPREMT para realizarem suas justificativas junto ao TCESP com o objetivo de conseguir que essas aposentadorias sejam homologadas. O Superintendente e a Advogada fizeram uma consulta ao TCESP referente a possibilidade ou não de inclusão de verbas transitórias nas aposentadorias entre elas as horas extras, o negou o pedido, porém 0 IPREMT solicitou reconsideração junto ao TCESP, concomitante o MP do TECSP, também fez o seu recurso para o plenário decidir se o TCESP pode ou não responder essa consulta. A Diretora Financeira informou que os pagamentos realizados pelo Instituto estão em ordem, ela informou que tem cobrado sobre a falta de repasse da Insuficiência Financeira e solicitou que fosse enviado um ofício secretário da fazenda solicitando um cronograma de pagamento destas insuficiências. O Comitê de Investimento informou que irão reunir-se assim que esta reunião terminar e que será a primeira do ano, pois pelo decreto o Comitê deve se reunir trimestralmente. O Conselheiro Carlos e Luis Roberto perguntou se o RPPS não pode instituir um teto salarial de beneficio igual ao RGPS, a conselheira Luciana respondeu que sim e que na Reforma da Previdência que está tramitando no



Instituto De Previdência Do Servidor Municipal De Taquaritinga - IPREMT

Congresso já tem essa previsão, além disso muitos Institutos já estão fazendo a Previdência Complementar para os servidores que recebem acima do teto e que pode-se estudar a respeito. Outro assunto abordado foi referente ao Projeto de Lei Complementar sobre o Cartão Alimentação, Cesta Básica, que tramita na Câmara Municipal de Taquaritinga, da maneira que está ela é Inconstitucional, porém o Superintendente do IPREMT alertou o Prefeito e levando a seu conhecimento solução legal para resolver esta situação junto aos servidores inativos, ele apresentou a Lei de Marília, uma conselheira lembrou que o sindicato e uma aposentada já tinham protocolado na Prefeitura a Lei de Morro Agudo, Pato de Minas como sugestão. O Conselho já se posicionou contrário ao projeto da forma que se encontra e apóia a solução oferecida pelo superintendente, copiar a Lei de Marília. A conselheira Luciana apresentou um parecer APEPREM referente a Inconstitucionalidade da concessão de Cartão Alimentação para inativo que conseguiu junto Instituto de Bebedouro, este documento foi entregue Superintendente afim de auxilia-lo na resposta ao ofício recebido da Câmara. Em seguida o superintendente informou a respeito do ofício da Promotoria onde a promotora solicita informações referentes aos repasses das contribuições dos servidores, patronais e as Insuficiências Financeiras por parte da Prefeitura uma vez que ela recebeu uma denuncia por parte da Câmara Municipal. O conselheiro Carlos levantou a questão sobre a digitalização de todos os processos, documentos etc... do IPREMT, pois os mais antigos só tem em forma física, o superintendente ficou de verificar este item com urgência e abrir licitação para contratar uma empresa que preste este serviço de digitalização. O superintendente informou sobre as ações judiciais que estão ocorrendo e sobre o belo trabalho que a advogada do Ipremt tem realizado.

Nada mais a ser tratado encerrou-se a reunião às 10:05h onde foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pela presidente, secretária e conselheiros presentes neste reunião.

de Tivopa Soulet CAPTON Boncero portant Corpo Cora Timi. La Mosson La Descripton Attentation

Rua General Glicério, nº 1138 - Centro - Taquaritinga/SP - CEP 15900-000 Fone (16) 3253-2504